



Normas de convivência

- Respeitar colegas, funcionários e professores;
- 200 dias letivos;
- Ensino Médio – Manhã:
 - 1^{as}, 2^{as} séries – das 7h40 às 13h;
 - 3^a série do Ensino Médio – Manhã e Tarde
 - 07h20min às 12h45min e das 14h às 17h10min
- Férias conforme o calendário;
- Obrigatório o uso de uniforme;
- A escola não se responsabiliza por objetos de valor esquecidos;
- O aluno pode entrar na 2^a aula apenas 3 vezes no trimestre;
- O aluno não poderá entrar na sala de aula após o 2^o sinal;
- O aluno não pode se ausentar da aula sem autorização do professor;
- Haverá compensação de ausências quando houver faltas acima de 25% das aulas e forem justificadas.
- É proibido beber ou comer na sala de aula. Inclusive jogar papel no chão;
- Proibido o uso de celulares dentro da sala de aula;
- Proibido o uso de chinelo e rasteirinha;
- Proibido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas nas dependências da escola;
- As avaliações dissertativas, simulados, avaliações em 2^a chamada e recuperações constam no calendário escolar. Será cobrado o valor de R\$ 30,00 por prova dissertativa e R\$ 50,00 pelo simulado para 2^a chamada.
- Os requerimentos devem ser protocolados na secretaria da escola em duas vias.

Sanções ao corpo discente.

. **Art.64 do Regimento Escolar** – Para o corpo discente, o não cumprimento das obrigações estabelecidas neste regimento poderá acarretar, em um grau crescente, as seguintes sanções:

I – advertência verbal;

II – três advertências escritas, sendo que na segunda advertência o aluno será encaminhado para casa, acompanhado pelo pai e/ou responsável, devendo retornar no dia imediato com as tarefas executadas, propostas pelo professor;

III – na quarta advertência o responsável será chamado na escola e o problema será solucionado de comum acordo.

IV – transferência compulsória, após ouvido o Conselho de Escola.

Parágrafo único - Toda punição imposta ao aluno, deve ser registrada no prontuário do mesmo na Secretaria da escola e comunicada aos pais ou responsáveis.